



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
JAIR MIOTTO



PROJETO DE LEI PL./0240.4/2019

**Institui o “Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular”
a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro
no Estado de Santa Catarina.**

Art.1º Fica instituído o dia 15 de Novembro de cada ano como sendo o “Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular” no âmbito territorial do Estado de Santa Catarina.

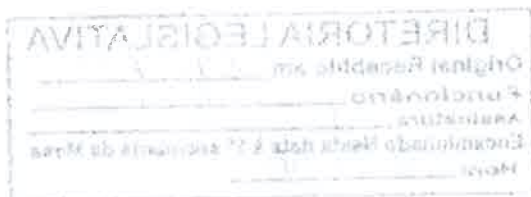
Art.2º Fica determinado a inclusão da data constante no artigo anterior, no calendário Comemorativo do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10/07/2019.


Jair Miotto

Deputado Estadual



Lido no expediente	
65ª	Sessão de 16/07/19
Às Comissões de:	
(5)	Justiça
(10)	Educação e Cultura
()	
()	
()	
Secretário	



JUSTIFICATIVA

A Igreja Internacional do Evangelho Quadrangular foi fundada pela evangelista Aimee Semple McPherson e no Brasil denomina-se, Igreja do Evangelho Quadrangular. A Fundadora Aimee Elizabeth Kennedy nasceu em Ingersoll, Ontário, Canadá, em 9 de outubro de 1890, converteu-se aos dezessete anos, e casou-se com o evangelista Robert Semple, com o qual seguiu como missionária para a China. Seu marido foi acometido de malária e pouco tempo depois Aimee foi obrigada a voltar aos Estados Unidos, viúva e com a filha recém-nascida em seus braços. Em 1917, iniciou sua maratona pelos Estados Unidos com várias campanhas em diversas cidades do país. Em 1922, durante um culto na cidade de Oakland, ela recebe a visão do evangelho quadrangular, termo que daria nome à igreja por ela fundada em janeiro de 1923, com a inauguração do Angelus Temple, em Los Angeles, Califórnia. Aimee faleceu em setembro de 1944. Durante seu ministério Aimee não apenas fundou a Igreja Internacional do Evangelho Quadrangular e o Angelus Temple.

A Igreja do Evangelho Quadrangular se encontra hoje em mais de 176 (centro e setenta e seis) países ao redor do mundo. Sua sede mundial está localizada em Los Angeles, Califórnia (EUA), mas ela funciona de forma autônoma em cada país.

A Igreja, baseada na Bíblia, tem um enfoque profundamente Cristo-cêntrico e é uma das igrejas pentecostais pioneiras do avivamento carismático do início do século XX. Mantendo firme sua dedicação pela evangelização do mundo, nasceu da vontade do Espírito Santo e não de uma divisão ou cisma de igrejas e se conserva unida para a glória de Deus.

Concebido no coração do Pai, o evangelho quadrangular é uma mensagem gloriosa, sólida como a rocha, o mesmo Jesus Cristo sobre o qual está fundamentado. Seus quatro temas predominantes se estabelecem na Bíblia Sagrada: Jesus Cristo o Salvador: Enviado por Deus para salvar o mundo (Romanos 3:23) representado pela cor vermelha; Jesus Cristo o Batizador: Dando poder e unção do Espírito Santo (Atos 1:5 e 8) representado pela cor amarela; Jesus Cristo o Médico: Tocando os enfermos com poder curador (Mateus 8:17) representado pela cor azul; Jesus Cristo o Rei que Voltará; Vindo como o Rei dos Reis (I Tessalonicenses 4:16-18) representado pela cor púrpura.

A Igreja do Evangelho Quadrangular, Cruzada Nacional de Evangelização no Brasil, Fundada em São João da Boa Vista - SP em 15 de novembro de 1951, pelo missionário da Foursquare Church Gospel (Igreja do Evangelho Quadrangular) Pastor Harold Edwin Willians auxiliado pelo Pastor Jesus Ermírio Vasquez Ramos, sendo o primeiro natural de Los Angeles-EUA e o segundo natural do Peru.

A obra começou numa casa na cidade de Poços de Caldas, junto com uma escola de inglês indo depois para São João da Boa Vista onde foi construído pelos fundadores um pequeno templo.



A Igreja do Evangelho Quadrangular possui mais de 12.668 (Doze Mil Seiscentos e Sessenta e Oito) templos no Brasil, sendo 740 (Setecentos e Quarenta) igreja no Estado de Santa Catarina, que estão funcionando em *Templos, Salões e Tabernáculos de madeira*, além de *milhares de congregações, células e pontos de pregações*, que funcionam sob a responsabilidade das igrejas locais.

Ao todo são mais de 12.244 (*Doze Mil Duzentos e Quarenta e Quatro*) pastores titulares, e 38.606 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Seis) membros credenciados entre ministros, aspirantes e obreiros credenciados, além de milhares de diáconos e diaconisas, com um total de aproximadamente 2.0000 (Dois milhões) de membros.

A Igreja do Evangelho Quadrangular de Santa Catarina conta com diversas obras de assistência social. Através dessas igrejas, são prestados trabalhos de assistência social das mais diversas naturezas, abrangendo vários segmentos sociais. Dentre os exemplos que podemos citar estão;

a) PROJETO LUCAS:

Projeto social que tem como objetivo alcançar as comunidades através de serviço profissional gratuito oferecido por uma equipe multiprofissional de voluntários composta por médico, dentista, farmacêutico, enfermeiro, técnico de enfermagem, advogado, manicure, cabeleireiro, nutricionista, fiosioteapeuta, massoterapeuta, recreação e lazer, psicólogo e atendimento pastoral, além de doação de roupas e alimentos.

→ mais de 7 mil atendimentos em 2018

→ mais de 3 mil no primeiro semestre de 2019

b) PROJETO GADARENO:

Projeto cristão de ação social, sem fins lucrativos, que atende pessoas em situação de rua. Atendendo primeiramente as necessidades básicas emergenciais, como alimento, roupas e cobertores. Depois disso, busca-se promover o desenvolvimento do indivíduo e a posterior reintegração com a sociedade.

→ 80 à 100 atendimentos quinzenais;

→ 56 voluntários direta e indiretamente trabalhando;

→ 500 pessoas atendidas em 4 meses de projetos.

c) PROJETO DE MISSÕES COM CRIANÇAS:

Através dos projeto de Missões com Crianças, milhares tem ouvido a mensagem da salvação de forma divertida e criativa. Construindo Valores: O projeto visa levar valores, baseados na vida de Jesus, para as crianças dentro das escolas. São mais de 1800 crianças alcançadas semanalmente em 79 turmas no estado.



c.1) Projeto Vida: Tem como objetivo compartilhar a alegria e amor de Jesus com as crianças que estão hospitalizadas. São aproximadamente 200 crianças alcançadas todos os meses com o projeto.

c.2) Projeto Sementinha: envolve as crianças da comunidade com encontros especiais para levar alegria e diversão além de compartilhar Jesus com os pequenos. foram 4190 crianças alcançadas na campanha de Páscoa em 2019.

A Igreja também atua na área educacional por meio da Secretaria Estadual de Educação e Cultura do estado de Santa Catarina- SEEC/SC, tendo 26 Unidades de Ensino Teológico Pastoral – UETP, ativas no estado, tendo 24 (vinte e quatro) Institutos Teológicos Quadrangulares – ITQ com 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) alunos, 02 (dois) Missão Teológica Infantojuvenil– MQTI, e de 2015 a 2018 foram formados 04 (quatro) turmas de Bacharel em Teologia, 01 (uma) turma de Pós graduação em Aconselhamento Pastoral Familiar com Enfoque Sistemico

Esses são apenas alguns exemplos dos trabalhos que envolvem a comunidade Quadrangular no Estado de Santa Catarina. Essas práticas são largamente difundidas e incentivadas no meio da Igreja, pois por meio delas é fomentada a conscientização da cidadania e a manifestação do amor cristão através de boas obras.

A Igreja do Evangelho Quadrangular no Brasil completou em 2019, 62 anos no Estado de Santa Catarina, e 67 anos no Brasil, e o dia 15 de novembro é a data que a igreja foi oficializada no Brasil.

Esta propositura tem por finalidade honrar e enobrecer os evangélicos membros desta que é uma das maiores igrejas do Brasil e do mundo, e a todos que exercem seu ministério, como Pastor, Ministro, Obreiro, Aspirante, Missionários, Evangelistas, Músicos, Cantores, ajudantes, aos Líderes da igreja que juntos fazem com que o evangelho de Jesus seja pregado por todo o Estado de Santa Catarina.

Pelos motivos dissertados, dada à importância da Igreja do Evangelho Quadrangular no Estado de Santa Catarina, se faz necessário o pleito que ora submetemos e contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, em 10/07/2019.

Jair Miotto

Deputado Estadual



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0240.4/2019

“Institui o ‘Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular’ a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro no Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputado Jair Miotto

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Jair Miotto, que pretende instituir, no Estado de Santa Catarina, o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de novembro (art. 1º).

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 16 de julho de 2019 e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado à relatoria, na forma regimental.

Em sua justificativa ao Projeto de Lei (fls. 03/05), o Autor aduz o seguinte:

[...]

A Igreja do Evangelho Quadrangular se encontra hoje em mais de 176 (cento e setenta e seis) países ao redor do mundo. Sua sede mundial está localizada em Los Angeles, Califórnia (EUA), mas ela funciona de forma autônoma em cada país.

[...]

A Igreja do Evangelho Quadrangular possui mais de 12.668 (Doze Mil Seiscentos e Sessenta e Oito) templos no Brasil, sendo 740 (Setecentos e Quarenta) igreja no Estado de Santa Catarina, que estão funcionando em *Templos, Salões e Tabernáculos de madeira*, além de *milhares de congregações, células e pontos de pregações*, que funcionam sob a responsabilidade das igrejas locais.

Ao todo são mais de 12.244 (*Doze Mil Duzentos e Quarenta e Quatro*) *pastores titulares*, e 38.606 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Seis) membros credenciados entre ministros, aspirantes e obreiros credenciados, além de milhares de diáconos e diaconisas, com um total de aproximadamente 2.0000 (Dois milhões) de *membros*.

A Igreja do Evangelho Quadrangular de Santa Catarina conta com diversas obras de assistência social. Através dessas igrejas, são prestados trabalhos de assistência social das mais diversas naturezas, abrangendo vários segmentos sociais. Dentre os exemplos que podemos citar estão;



[...]

A Igreja também atua na área educacional por meio da Secretaria Estadual de Educação e Cultura do estado de Santa Catarina-SEEC/SC, tendo 26 Unidades de Ensino Teológico Pastoral – UETP, ativas no estado, tendo 24 (vinte e quatro) Institutos Teológicos Quadrangulares – ITQ com 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) alunos, 02 (dois) Missão Teológica Infantojuvenil– MQTI, e de 2015 a 2018 foram formados 04 (quatro) turmas de Bacharel em Teologia, 01 (uma) turma de Pós graduação em Aconselhamento Pastoral Familiar com Enfoque Sistêmico

Esses são apenas alguns exemplos dos trabalhos que envolvem a comunidade Quadrangular no Estado de Santa Catarina. Essas práticas são largamente difundidas e incentivadas no meio da Igreja, pois por meio delas é fomentada a conscientização da cidadania e a manifestação do amor cristão através de boas obras.

A Igreja do Evangelho Quadrangular no Brasil completou em 2019, 62 anos no Estado de Santa Catarina, e 67 anos no Brasil, e o dia 15 de novembro é a data que a igreja foi oficializada no Brasil.

[...]

É o relatório.

II – VOTO

Preliminarmente, no que tange à constitucionalidade sob o ponto de vista formal, anota-se que a matéria sob exame vem estabelecida por intermédio da proposição legislativa adequada à espécie, isto é, projeto de lei ordinária, e não está situada entre aquelas cuja iniciativa legislativa é privativa do Governador do Estado (sobretudo as referidas no art. 50, § 2º, c/c art. 71, da Constituição do Estado), do Poder Judiciário ou de órgão constitucional titular de iniciativa legiferante, e busca, tão somente, instituir no âmbito do Estado de Santa Catarina o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Como é sabido, as Leis que instituíram datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina estão reunidas na Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, que listou todos os diplomas sobre o tema publicados até o dia 16 de dezembro de 2016.

Acontece que as já 71 (setenta e uma) novas leis similares publicadas, desde aquele dia 16 de dezembro de 2016, encontram-se dispersas no *site* de pesquisa da legislação catarinense (<http://www.alesc.sc.gov.br//legislacao->



estadual), o que prejudica, inclusive, a averiguação preliminar das leis vigentes, por parte dos assessores dos Deputados, quando se quer propor uma data ou festividade a ser comemorada/celebrada.

Ademais, é preciso considerar que se tem apresentado neste Parlamento um expressivo número de propostas legislativas para instituir datas e festividades alusivas, tanto que já são 26 (vinte e seis) projetos com tal propósito neste ano de 2019, sendo, pois, necessário, no meu entendimento, que se sistematize a elaboração dessas propostas sob a forma de alterações à Lei dita “consolidadora”, qual seja, a aqui já referida Lei nº 17.335, de 2017.

Por isso, com o intuito de melhor operacionalizar a elaboração de leis sobre datas e festividades alusivas, proponho, em anexo, uma emenda substitutiva global, para alterar a “consolidadora” Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, acrescentando, ao seu Anexo I, o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular, a ser doravante comemorado no dia 15 de novembro de cada ano.

Ante o exposto, com base nos arts. 144, I, e 210, II, ambos do Regimento Interno deste Poder, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0240.4/2019, **nos termos da Emenda Substitutiva Global que ora apresento**, reservada a análise de mérito em face do interesse público à Comissão Permanente de Educação e Cultura, para tanto especialmente designada pelo 1º Secretário da Mesa, à fl. 02.

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz
Relator



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0240.4/2019

O Projeto de Lei nº 0240.4/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Projeto de Lei nº 0240.4/2019

Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para instituir o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de novembro.

Art. 1º Fica instituído o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de novembro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

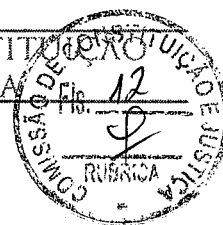
‘ANEXO I
DIAS ALUSIVOS

.....		
DIA	NOVEMBRO	LEI ORIGINAL Nº
.....		
14		
15	Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular	
.....		

(NR)”

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos arts. 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

☒ **Aprovou** ☒ **Unanimidade** ☐ **com emenda(s)** ☐ **aditiva(s)** ☐ **substitutiva global**
☐ **rejeitou** ☐ **maioria** ☐ **sem emenda(s)** ☐ **supressiva(s)** ☐ **modificativa(s)**

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Ivan Naatz, referente ao
processo PL./0240.4/2019, constante da(s) folha(s) número(s) 079 a 11.

OBS: _____

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Romildo Titon	Dep. Romildo Titon	Dep. Romildo Titon
Dep. Coronel Mocellin	Dep. Coronel Mocellin	Dep. Coronel Mocellin
Dep. Fabiano da Luz	Dep. Fabiano da Luz	Dep. Fabiano da Luz
Dep. Ivan Naatz	Dep. Ivan Naatz	Dep. Ivan Naatz
Dep. João Amin	Dep. João Amin	Dep. João Amin
Dep. Luiz Fernando Vampiro	Dep. Luiz Fernando Vampiro	Dep. Luiz Fernando Vampiro
Dep. Mauricio Eskudlark	Dep. Mauricio Eskudlark	Dep. Mauricio Eskudlark
Dep. Milton Hobus	Dep. Milton Hobus	Dep. Milton Hobus
Dep. Paulinha	Dep. Paulinha	Dep. Paulinha

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 17 de setembro de 2019

[Assinatura]
Dep. Romildo Titon



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0240.4/2019

“Institui o ‘Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular’ a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro no Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputado Jair Miotto

Relator: Deputado Ismael dos Santos

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei acima identificado, de autoria do Deputado Jair Miotto, visa instituir o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de novembro, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Na Justificação de fls. 03/05, o Autor, resumidamente, consigna que:

[...]

A Igreja do Evangelho Quadrangular se encontra hoje em mais de 176 (cento e setenta e seis) países ao redor do mundo. Sua sede mundial está localizada em Los Angeles, Califórnia (EUA), mas ela funciona de forma autônoma em cada país.

A Igreja, baseada na Bíblia, tem um enfoque profundamente Cristo-cêntrico e é uma das igrejas pentecostais pioneiras do avivamento carismático do início do século XX. Mantendo firme sua dedicação pela evangelização do mundo, nasceu da vontade do Espírito Santo e não de uma divisão ou cisma de igrejas e se conserva unida para a glória de Deus.

[...]

A Igreja do Evangelho Quadrangular de Santa Catarina conta com diversas obras de assistência social. Através dessas igrejas, são prestados trabalhos de assistência social das mais diversas naturezas, abrangendo vários segmentos sociais.

[...]

A Igreja também atua na área educacional por meio da Secretaria Estadual de Educação e Cultura do estado de Santa Catarina – SEEC/SC, tendo 26 Unidades de Ensino Teológico Pastoral – UETP, ativas no estado, tendo 24 (vinte e quatro) Institutos Teológicos Quadrangulares – ITQ com 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) alunos, 02 (dois) Missão Teológica Infantojuvenil – MQTI, e de 2015 a 2018 foram formados 04 (quatro) turmas de Bacharel em Teologia,



01 (uma) turma de Pós graduação em Aconselhamento Pastoral Familiar com Enfoque Sistêmico.

[...]

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, no que tange aos aspectos regimentais a ela afetos, na forma da **Emenda Substitutiva Global** (fls. 10 e 11), da lavra da Relator, Deputado Ivan Naatz.

Finalmente, a proposta aportou nesta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na qual, com base no art. 130, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder, fui designado para a sua relatoria.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise do Projeto, agora na forma da **Emenda Substitutiva Global de fls. 10 e 11**, no âmbito desta Comissão, constato que a medida nele previsto **não contraria o interesse público**, ressaltando que é meritório instituir, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular, conforme demonstrado nos autos, não havendo, portanto, óbice à sua aprovação.

Ante o exposto, com base no art. 144, III, do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0240.4/2019, **na forma da Emenda Substitutiva Global de fls. 10 e 11**, conforme aprovado na Comissão precedente.

Sala da Comissão,

Deputado Ismael dos Santos
Relator



Folha de Votação



A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, nos termos dos arts. 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

☒ **aprovou** ☒ **unanimidade** ☐ **com emenda(s)** ☐ **aditiva(s)** ☐ **substitutiva global**
☐ **rejeitou** ☐ **maioria** ☐ **sem emenda(s)** ☐ **supressiva(s)** ☐ **modificativa(s)**

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Ismael dos Santos, referente ao processo PL./0240.4/2019, constante da(s) folha(s) número(s) 15 e 16.

OBS: _____

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Luciane Maria Carminatti	Dep. Luciane Maria Carminatti	Dep. Luciane Maria Carminatti
Dep. Ana Campagnolo	Dep. Ana Campagnolo	Dep. Ana Campagnolo
Dep. Fernando Krelling	Dep. Fernando Krelling	Dep. Fernando Krelling
Dep. Ismael dos Santos	Dep. Ismael dos Santos	Dep. Ismael dos Santos
Dep. Nazareno Martins	Dep. Nazareno Martins	Dep. Nazareno Martins
Dep. Paulinha	Dep. Paulinha	Dep. Paulinha
Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini	Dep. Valdir Cobalchini

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 07 de Novembro de 2019

Luciane Maria Carminatti
Dep. Luciane Maria Carminatti